



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BELO HORIZONTE
CENTRAL DE MANDADOS

PROCESSO Nº: 6028107-52.2024.4.06.3800
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADO: LINHARES & LINHARES LTDA E OUTROS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Ao(s) SETE dias do mês de abril, do ano
de dois mil e vinte e seis, compareci à Rua
EXPEDICIONÁRIO ELIAS SAAD, LIO, PIRAJÁ,
nesta cidade, no cumprimento do mandado retro, **PROCEDI A PENHORA E**
AVALIAÇÃO do(s) seguinte(s) bem, de propriedade da empresa executada:

1. 01 HAFEI/RUIYI PICKUP CD, placa NYE-2578, ano modelo/fabricação 2011/2011, cor branca, gasolina. Avalio o bem em R\$10.000,00.
2. 01 RANGER XLS 3.0 PSE, placa JVD-2937, ano fabricação/modelo 2007/2008, Diesel, cor preta. Avalio o bem em R\$42.000,00.
3. 01 FIAT/STRADA FIRE, placa GWZ-6960, cor branca, ano fabricação/modelo 2003/2003, gasolina. Avalio o bem em R\$21.000,00.

Em seguida, **DEPOSITEI** o(s) bem(ns) penhorado(s) em mãos do Sr(a)
RODRIGO FIGUEIREDO LINHARES
(representante legal da executada), o(a) qual, aceitando o encargo, obrigou-se, na forma e sob as penas da lei, a fielmente cumpri-lo, ficando ciente de que não deverá abrir mão do(s) bem(ns) penhorado(s) sem a prévia autorização do MM. Juiz Federal do feito, bem como do(s) valor(es) atribuído(s) e do prazo para embargos. Do que, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo Depositário/Executado.

Belo Horizonte/MG, 07 de abril de 2026.

Cláudia Rodrigues Pinto
CLÁUDIA RODRIGUES PINTO
OFICIALA DE JUSTIÇA 185603

Depositário/Executado
DEPOSITÁRIO/EXECUTADO
CPF: 012.617.796-14